



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros reunido na sua 5.^a Sessão Ordinária, no dia 21 de Fevereiro de 2017, apreciou a Proposta de Lei das Garantias Mobiliárias, a submeter à Assembleia da República.

A Lei estabelece o regime jurídico complementar de utilização de coisas móveis como garantia de cumprimento de obrigações e cria a Central de Registo de Garantias Mobiliárias.

Nesta Sessão o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera o Regulamento da Lei de Jogos de Fortuna ou Azar, aprovado pelo Decreto n.º 64/2010, de 31 de Dezembro.

A alteração do Regulamento reduz a distância concorrencial, anterior de 5 Kms para 100 metros entre casinos, nas áreas de concessão em regime especial, nas Cidades de Classe A, B e C.

- O Decreto que altera o n.º 1 do artigo 17 e n.ºs 3 e 4 do artigo 21, do Decreto n.º 108/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento que estabelece o regime jurídico aplicável aos estrangeiros, relativo à entrada, permanência e saída no País.

A alteração visa flexibilizar a atribuição de Visto para a actividade de investimento, facilitar movimento de turistas estrangeiros que entram no território nacional com o recurso ao Visto de Fronteira e assim contribuir para melhoria do ambiente de negócios.

- O Decreto que altera o Decreto n.º 15/2015, de 31 de Julho, que extingue a Empresa Transportes da Beira (TPB), revoga os seus artigos 2 e 4 e revoga o Decreto n.º 34/2002, de 05 de Dezembro.

Com a alteração dos artigos 2 e 4, pretende-se criar condições para a passagem da gestão repartida dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da extinta Empresa Transportes Públicos da Beira, EP, para que os Municípios da Beira e Dondo exerçam competências próprias no domínio do transporte público urbano de passageiros.

Foram apreciados os impactos do Ciclone Tropical Dione que afectou as Províncias de Gaza, Inhambane, com mais incidência para a Província de Inhambane. Nesta Província foram afectados os distritos de Maxixe, Morrumbene, Jangamo e Manica, os distritos de Funhalouro, Homoíne, Inharrime, Mabote, Massinga, Panda, Vilankulo e Zavala e Cidade de Inhambane e resultou em 7 óbitos, 51 feridos ligeiros e 4 feridos graves, e estima-se que tenha afectado, cerca de 652.000 pessoas.

O Conselho de Ministros saudou:

- O Governo Provincial, o Instituto Nacional de Gestão das Calamidades e Instituto Nacional de Meteorologia pela pronta disponibilização de informação e mobilização da população para a prevenção e minimização dos impactos deste ciclone;
- A população das Províncias afectadas pelo acatar imediato das medidas e recomendações das várias instituições o que contribuiu para salvar vidas e diminuir os efeitos negativos do ciclone.

Foram ainda apreciadas informações sobre:

- A Visita Oficial do Presidente da República Árabe Saharaui Democrática, de 21 a 23 de Fevereiro corrente;
- A Situação dos Projectos Prioritários dos Sectores do Turismo e da Energia;
- A captação, produção e distribuição de água para as Cidades de Maputo, Matola e Boane.

Maputo, 21 de Fevereiro de 2017.